

## **SUMÁRIO**

1. Condições de reinício da atividade época 2020/2021

## **1. CONDIÇÕES DE REINÍCIO DA ATIVIDADE DA ÉPOCA 2020/2021**

### **A. Enquadramento**

Desde março de 2020, que o país e o mundo encontram-se numa crise de saúde pública sem precedentes na era moderna, provocada quer pelos efeitos quer pela rápida disseminação do vírus SARS-COV-2. O período de confinamento geral, as reaberturas faseadas e graduais das atividades económicas e sociais, as variadas restrições a que estamos sujeitos, são elementos de grande desestabilização aos quais o desporto em geral, e a natação em particular, não ficam incólumes correndo mesmo o risco de a curto prazo entrar em colapso.

Os desafios decorrentes das medidas para contenção da propagação da pandemia, tornaram-se um desafio de enorme complexidade no que diz respeito a encontrar soluções, em especial quando atendendo aos vários fatores a ter em consideração, como sejam, a dimensão da nossa população federada, os constrangimentos que os detentores de planos de água encontram na gestão e na sua viabilidade económica, as limitações de ocupação impostas pelas diretrizes das autoridades de saúde, etc.

Após a reunião realizada no passado dia 19 de setembro na qual a esmagadora maioria dos clubes com atividade competitiva se fez representar com, a Associação de Natação de Lisboa desenvolveu um conjunto de propostas e medidas que visam reiniciar a atividade competitiva com a maior brevidade possível, respeitando todas as restrições existentes, mas especialmente, garantindo a segurança de todos os intervenientes no contexto pandémico. Estas propostas encontram-se em fase final de estimação de custos e é nossa pretensão, e tão breve quanto possível, apresentar as mesmas aos departamentos técnicos dos respetivos clubes.

### **B. Os desafios**

Na referida reunião todos puderam intervir, por forma a transmitir a realidade de cada instituição, quer ao nível da utilização da infraestrutura no seu todo, quer do regresso ao treino dos seus atletas. Constatou-se que as realidades são bem diversas, quer ao nível das condições que cada um possui, dos condicionalismos impostos pelas autoridades de saúde locais e das dificuldades de gestão dos horários e ocupação do plano de água decorrente das restrições impostas.

Saliente-se que foram pedidas várias informações aos clubes, para termos a caracterização da população federada espetável, bem como da sua disponibilidade para receber eventos competitivos. Passaram mais de quatro semanas para que conseguíssemos que todos os clubes respondessem.



associação de natação de lisboa

Na compilação das respostas recebidas, ficou evidente as assimetrias existentes, não sendo isento às diferenças de atuação dos respetivos delegados de saúde locais (são 11 diferentes na nossa área de jurisdição), mas também a extrema dificuldade que seria de organizar eventos competitivos, quando o número máximo de agentes dentro do recinto não pode ultrapassar, por exemplo, 40, e somente 8 clubes sócios mostraram disponibilidade de ceder as infraestruturas, que decorrentes das dificuldades económicas extremamente graves que atravessam, não poderem disponibilizar mais do que uma ou duas sessões por cada fim de semana.


Não obstante o desafio lançado pelos clubes na reunião, é importante salientar que o objetivo primordial e traçado por esta Associação é para que as provas da sua responsabilidade organizativa, sejam o mais inclusivas e equitativas possível. Não é nosso entendimento, em especial no atual contexto, que a preparação e organização de uma atividade competitiva para um qualquer escalão não vise dar oportunidade à grande maioria dos nadadores filiados. Queremos com isto dizer que, o princípio máximo de igualdade de tratamento e oportunidade deve reger a nova atuação, e como tal, não pode a ANL desenvolver eventos competitivos que restringam em demasia os nadadores ou clubes, ou que fomente um tratamento diferencial para alguns dos clubes.

Depois da alguma estabilização no período do Verão, chegou a segunda vaga de contágio generalizado, provocando uma constante reavaliação diária/semanal, e novas medidas de tentativa de contenção da pandemia.

Se em outubro – depois de reunido o levantamento das infraestruturas junto dos clubes e autarquias – a ANL poderia ter implementado plano para a realização de atividade competitiva, rápida foi a constatação de que as condições de tratamento equitativo entre todos, seria praticamente impossível. De igual modo, se ainda em outubro se agendasse competições para Novembro ou Dezembro, tendo enorme incerteza sobre o seu possível cancelamento e dada a eminência de novo Estado de Emergência (que se confirmou), seria criar expectativas irrealistas em toda a comunidade federada.

Queremos e continuaremos diligentemente a preparar, em conjunto com os clubes associados, e demais instituições envolvidas, as atividades a realizar. Estas, porém, deverão respeitar até ao limite do possível todas as diferentes realidades que, no atual contexto de pandemia, envolvem toda a extensão territorial da Associação de Natação de Lisboa.

E porque é a saúde de cada um dos intervenientes que está em causa, é fundamental garantir a sua segurança e bem-estar, com atitude e comportamento responsável, e sermos todos criativos nas soluções, dentro dos condicionalismos necessários. Pois o desporto federado é muito mais que obter resultados.

Pela Direcção  
  
Miguel Santos  
(Presidente da Direcção)